



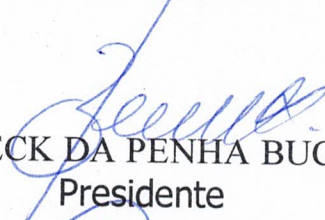
**PARECER DA CTC CORECON
Nº 05/2023**

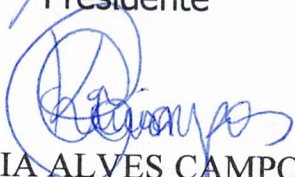
Assunto: Parecer sobre a Proposta Orçamentária para 2024.

Diante da análise do relatório da contabilidade com a descrição e as justificativas da Proposta Orçamentária para atender as despesas do Plano de Trabalho de 2024 do CORECON-MT, somos de PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO do referido Processo que ora apresentamos.

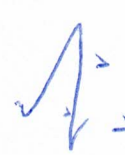
É o parecer.

Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2023.


ROSBECK DA PENHA BUCAIR
Presidente


KÊNIA ALVES CAMPOS
1º Membro


ANTÔNIO BENEDITO MACIEL COSTA
2º Membro





RELATÓRIO CONTÁBIL PARA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

DE CONTADORA: Aparecida Silvia Rossini

PARA PRESIDENTE: Evaldo da Silva

Senhor Presidente:

Apresentamos à Vossa Senhoria, a Proposta Orçamentária do CORECON – MT para o exercício de 2024, conforme análise abaixo:

1. COMPOSIÇÃO FORMAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2024

1.1 – DOCUMENTOS BÁSICOS

- – Quadro Geral da Receita e Despesa;
- - Demonstrativo analítico da Receita;
- - Demonstrativo analítico da Despesa;
- - Quadro comparativo da Receita Arrecadada nos últimos 03 (três) exercícios;
- - Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada relativa ao período de Janeiro a Setembro de 2023;
- - Comparativo da Despesa Orçada com a arrecadada relativa ao período de Janeiro a Setembro de 2023.

2. ANÁLISE

2.1 – A Proposta Orçamentária do CORECON para o Exercício de 2024, foi orçada em R\$ 687.600,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Com base nas previsões de anuidades e taxas, considerando as cobranças judiciais e administrativas, bem como a receita arrecadada nos últimos 03 (três) exercícios do CORECON-MT e a receita arrecadada e a despesa realizada até o mês de setembro de 2023, a Receita e Despesa ficaram assim discriminadas:

RECEITAS ATÉ SETEMBRO/2023

RECEITAS CORRENTES		
Receitas de Contribuições	352.168,83	62,29%
Receitas Patrimoniais	21.737,04	3,84%
Receitas de Serviços	9.477,90	1,68%
Outras Receitas Correntes	182.012,13	32,19%
Receitas de Capital		%
TOTAL DA RECEITA	565.395,90	100,00 %

DESPESAS ATE SETEMBRO/2023

DESPESAS CORRENTES		
Despesa de Pessoal	99.001,44	24,47%
Material de Consumo	5.819,36	5,82%
Serv. Terc. E Encargos	168.296,24	41,67%
Transferências Correntes	111.402,03	27,78%
Despesa de Capital	19.349,89	4,79%
TOTAL DA DESPESA	403.868,96	100,00 %

RECEITAS PARA 2024

RECEITAS CORRENTES		
Receitas de Contribuições	405.000,00	52,55%
Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,69%
Receitas de Serviços	17.200,00	2,35%
Outras Receitas Correntes	255.400,00	44,39%
Receitas de Capital		%
TOTAL DA RECEITA	687.600,00	100,00 %

DESPESAS PARA 2024

DESPESAS CORRENTES		
Despesa de Pessoal	145.576,00	22,59%
Material de Consumo	14.000,00	12,36%
Serv. Terc. E Encargos	272.904,00	36,55%
Transferências Correntes	135.120,00	19,86%
Despesa de Capital	120.000,00	19,06%
TOTAL DA DESPESA	687.600,00	100,00 %

Informamos que para completar a documentação que compõe a Proposta Orçamentária de 2024 do CORECON-MT, faz-se necessário as seguintes peças:

- Plano de Metas para 2024;
- Parecer da Comissão de Tomadas de Contas
- Ata de Aprovação da Sessão Plenária.
- Resolução Corecon-MT.

Diante do exposto, encaminhamos à Vossa Senhoria, a Proposta Orçamentária de 2024 do CORECON-MT, para as devidas providências.

Cuiabá, 10 de outubro de 2023.

[assinatura]
Aparecida Silvia Rossini
Contadora CRC/MT 005549/O-4

[assinatura]

Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT
 Orçamento para o Exercício de 2024
 Natureza da Despesa

CÓDIGO	TÍTULOS	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			567.600,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			432.480,00
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.2	Vencimentos e Vantagens	110.554,06	158.398,40	
3.1.1.3	Despesas Variáveis	13.900,00		
3.1.1.4	Obrigações Patronais	33.944,34		
3.1.2.0	Material de Consumo		14.000,00	
	Artigos de consumo	14.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		260.081,60	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.800,00		
3.1.3.2	Outras Serviços e Encargos	254.281,60		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			
	Despesas de Exercícios Anteriores	-		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			135.120,00
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais	135.120,00	135.120,00	
3.2.1.0	Operacionais	-		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras e Instalações	98.000,00		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	22.000,00		
4.3.10.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.10.01	Transferências p/Outras Entidades			
	TOTAL			687.600,00

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2023

[Assinatura]
 Eivaldo da Silva
 Economista CORECON/MT
 Presidente

[Assinatura]
 Aparecida Silva Rossini
 Contadora CRCMT:5549/O-4

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14ª REGIÃO - MT
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA**

CÓDIGO	TÍTULOS						set/23	ORÇAMENTO
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES							
3.1.0.0	DESPESAS DE PESSOAL							
3.1.1.0	PESSOAL	105.017,58	105.650,25	109.535,51	110.230,64	98.238,57	144.498,40	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	13.749,44	11.585,34	6.700,02	4.351,51	5.819,36	14.000,00	
3.1.3.0	SERV. TERCEIROS E ENC.	207.665,96	232.777,93	222.574,37	260.896,93	168.296,24	272.904,00	
3.1.9.0	DIVERSAS DESP. CUSTEIO							
3.2.1.0	TRANSF. INTRAGOV.				108.733,25	111.402,03	135.120,00	
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÃO PASEP		801,91	810,08	851,20	762,87	1.077,60	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL							
4.1.0.0	INVESTIMENTOS							
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES			65.289,47	492.631,70		98.000,00	
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERM	11.575,05	4.090,00	1.598,00	4.399,00	19.349,89	22.000,00	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS							
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍT.							
4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL							
	T O T A L	338.769,88	354.905,43	406.507,45	982.094,23	403.868,96	687.600,00	

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2023

497.030,70 Desp. Capital

Evaldo da Silva

Economista CORECON/MT

Presidente

Aparecida Sílvia Rossini

Contadora CRCMT 5549/O-4

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14ª REGIÃO - MT
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TÍTULOS	RECEITAS					
		ARRECADADA					PREVISÃO
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES						
1.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	249.663,44	272.365,92	249.404,25	352.168,83	373.115,83	405.000,00
1.3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.646,72	1.201,94	12.684,57	21.921,94	10.575,26	10.000,00
1.3.1.0.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS						
1.3.2.0.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS						
1.6.0.0.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	9.363,98	13.075,61	8.701,45	9.293,00	14.594,00	17.200,00
1.7.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				14.745,20		
1.7.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						
1.9.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.043,03	296.394,83	238.536,44	182.012,13	169.823,00	255.400,00
1.9.9.0.00	RECEITAS DIVERSAS						-
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2.2.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
2.9.00.00	CRÉDITO ADICIONAL						
2.9.90.00	Crédito Adicional						
	T O T A L	365.717,17	583.038,30	509.326,71	580.141,10	568.108,09	687.600,00

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2023


Evaldo da Silva
 Economista CORECONMT
 Presidente


Aparecida Silva Rossini
 Contadora CRCMT 5549/O-4



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.024
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA

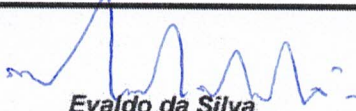
Código	Especificação	Dot. Inicial
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01	DESPESA DE PESSOAL	
6.3.1.1.01.01	Remuneração Pessoal	
6311.01.01.001	Ordenados e Salários	88.901,85
6311.01.01.011	Gratificação de Natal - 13º Salário	8.081,99
6311.01.01.005	Abono CFB 1/3 de férias	2.488,24
6311.01.01.006	Férias	8.081,99
6311.01.01.008	Indenizações	3.000,00
6.3.1.1.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
6.3.1.1.02.001	Previdência Social - Cota Parte Empresa	24.245,96
6.3.1.1.02.002	Fundo de garantia p/ Tempo de Serviços	8.620,79
6.3.1.1.02.003	Pis s/ Folha de Pagamento	1.077,60
6.3.1.1.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	
6.3.1.1.03.001	Abono de Férias	2.000,00
6.3.1.1.03.002	Vale transporte	6.900,00
6.3.1.1.03.003	Diárias de Conselheiros	3.000,00
6.3.1.1.03.004	Diárias de Convidados e palestrantes	2.000,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.02	Artigos de Expediente	3.000,00
6.3.1.3.03	Artigo e Material de Limpeza e Conservação	1.500,00
6.3.1.3.04	Materiais e Acessórios p/ reparos de Bens	1.000,00
6.3.1.3.05	Gêneros de Alimentação	2.000,00
6.3.1.3.06	Material Elétrico em Geral	1.000,00
6.3.1.3.07	Material de Informática	1.500,00
6.3.1.3.08	Emissão de carteiras Profissionais	2.000,00
6.3.1.3.99	Outros Materiais de Consumo	2.000,00
6.3.1.4.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
6.3.1.4.04	Remuneração de Serviços Pessoais	
6.3.1.4.05	Remuneração de Serviços PF	3.000,00
6.3.1.4.06	INSS s/ Serviços Prestados - PF	800,00
6.3.1.4.07	Estagiários	2.000,00
6.3.1.3.04	REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	
6.3.1.3.04.001	Serviços Prestados - PJ - Contabilidade	30.000,00
6.3.1.3.04.002	Serviços Prestados - PJ Manutenção da Sede	35.500,00
6.3.1.3.04.003	Passagens Aéreas, Terrestres	2.000,00
6.3.1.3.04.004	Serviços de Energia Elétrica e Gás	12.000,00
6.3.1.3.04.005	Conserv. De Bens móveis e imóveis	3.000,00
6.3.1.3.04.006	Publicação e Publicidade	2.500,00
6.3.1.3.04.007	Despesas com telefonemas	10.000,00
6.3.1.3.04.008	Serviços Postais e Telegráficos	6.000,00
6.3.1.3.04.009	Serviços de Criação e Manutenção - Website	2.000,00
6.3.1.3.04.010	Serviços Assessoria Comunicação	38.000,00
6.3.1.3.04.011	Serviços Assessoria jurídica	60.000,00
SUB TOTAL		386.998,40

Handwritten signature and initials.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.023
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA

Código	Especificação	Dotação Inicial
	DE TRANSPORTE	386.998,40
6.3.1.3.04.012	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.712,00
6.3.1.3.04.013	Locação de bens móveis e imóveis	3.000,00
6.3.1.3.04.014	Monitoramento segurança eletrônica	5.000,00
6.3.1.3.04.015	Serviços de sistemas de informática	12.000,00
6.3.1.3.04.016	Congressos e Similares	3.000,00
6.3.1.3.04.017	Despesas Bancárias	8.269,60
6.3.1.3.04.018	Despesas com Cartório	1.500,00
6.3.1.3.04.019	Despesas com Eleições	2.000,00
6.3.1.3.04.020	Indenização e Restituição	3.000,00
6.3.1.3.04.021	Serviços de Água e Esgoto	2.000,00
6.3.1.3.04.022	Outros Encargos	2.000,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
6.3.1.6.01	Contribuições	
6.3.1.6.01.001	Cota parte Cofecon	135.120,00
6.3.2	DESPESA DE CAPITAL	
6.3.2.01	INVESTIMENTOS	
6.3.2.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6.3.2.01.01.001	Obras e Instalações	98.000,00
6.3.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6.3.2.01.03.001	Máquinas, Motores e Aparelhos	5.000,00
6.3.2.01.03.002	Mobiliário em Geral	12.000,00
6.3.2.01.03.003	Computadores e Sistemas de Informática	5.000,00
6.3.2.01.03.004		
SUB TOTAL		300.601,60
TOTAL		687.600,00

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2023


Evaldo da Silva

Economista CORECONMT
Presidente


Aparecida Silvia Rossini

Contadora CRCMT 5549/O-4

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.024
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA

Código	Especificação	Dot. Inicial
1000.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1200.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
121009.01.01	Anuidades - Pessoas Físicas	245.000,00
121009.01.02	Anuidades - Pessoas Físicas Anteriores	130.000,00
121009.01.03	Anuidades - Pessoas Jurídicas	20.000,00
121009.01.04	Anuidades - Pessoas Jurídicas Anteriores	10.000,00
1300.00	RECEITAS PATRIMONIAL	
1320.00	Receita de Valores Imobiliários	
1300.02	Correção Monetária e Juros poupança	10.000,00
1610.01	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE INSCRIÇÕES	
1610.01.01	Pessoas Físicas	1.500,00
1610.01.02	Pessoas Jurídicas	1.200,00
1610.02	RENDAS E EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	
1610.02.01	Pessoas Físicas	4.000,00
1610.02.02	Pessoas Jurídicas	-
1610.03	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	
1610.03.01	Pessoas Físicas	3.000,00
1610.03.02	Pessoas Jurídicas	1.500,00
1610.09	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	
1610.09.01	Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica	1.000,00
1610.09.02	Taxa de Cancelamento Inscrições	5.000,00
1900.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1930.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00	DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	
1931.01	Multa sobre Anuidades	7.000,00
1931.02	Juros sobre anuidade	43.000,00
1931.03	Anuidades Exercícios Anteriores	67.800,00
1931.04	Atualização Monetária s/Anuidades	16.000,00
1932.00	DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	
1932.01	Anuidades	48.600,00
1932.02	Multas	6.000,00
1932.03	Juros de Mora	49.000,00
1932.04	Atualização Monetária	18.000,00
TOTAL		687.600,00

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2023

[Assinatura]
Evaldo da Silva

Economista CORECONMT
Presidente

[Assinatura]
Aparecida Silvia Rossini

Contadora CRCMT 5549/0-4

Fs. 42
Ass: *Carla*

Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT
Orçamento Para o Exercício de 2024
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ESPECIFICAÇÕES	PARCIAL	ESPECIFICAÇÕES	PARCIAL
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receitas de Contribuições	405.000,00	Despesas de Custeio	432.480,00
Receita Patrimonial	10.000,00		
Receitas de Serviços	17.200,00	Transferências Correntes	135.120,00
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	255.400,00		
RECEITA DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Transf. de Capital		Investimentos	120.000,00
Outras Receitas de Capital		Transf. p/Outras Entidades	
TOTAL	687.600,00	TOTAL	687.600,00

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2023

RECEITAS CORRENTES 687.600,00
RECEITA DE CAPITAL -
TOTAL 687.600,00

DESPESAS CORRENTES 567.600,00
DESPESAS DE CAPITAL 120.000,00
TOTAL 687.600,00

Evaldo da Silva
Economista CORECON/MT
Presidente

Aparecida Silva Rossini
Contadora CRCMT 5549/O-4

CÁLCULO SALARIAL CORECONMT / 2024

VALOR de 2023 em setembro								
	1	2	3	4	5	6	3+4+5+6	
				inss	fgts	pis	7	
Cássio	2.461,29		2.461,29	529,18	196,90	24,61	mensal	8
Sônia	2.308,68		2.308,68	496,37	184,69	23,09	mensal	42.815,74
Meiresângela	2.577,29		2.577,29	554,12	206,18	25,77	mensal	3.012,83
				-				3.363,36
				-				-
				-				-
Soma	7.347,26	-	7.347,26	1.579,66	587,78	73,47	9.588,17	127.810,36

VALOR PARA O ANO 2024								
	1	2	3	4	5	6	3+4+5+6	
				real. 10%	fgts	pis	7	
				inss	fgts	pis	mensal	8
Cássio	2.461,29	246,13	2.707,42	609,17	216,59	27,07	mensal	anual
Sônia	2.308,68	230,87	2.539,55	571,40	203,16	25,40	mensal	47.458,21
Meiresângela	2.577,29	257,73	2.835,02	637,88	226,80	28,35	mensal	3.339,51
				-				3.728,05
				-				-
				-				-
Soma	7.347,26	734,73	8.081,99	1.818,45	646,56	80,82	10.627,81	141.668,73
			88.901,85	20.002,92	7.112,15	889,02		
			13º	1.818,45	646,56	80,82		
			1/3 férias	2.694,00	215,52	26,94		13.858,37 aumento
			férias	8.081,99	646,56	80,82		
				24.245,96	8.620,79	1.077,60		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1 **EXTRATO DA ATA DA 763ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO/MT, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE**
3 **2023**

4 Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três às 17:00 horas,
5 reuniram-se os membros deste Conselho de Classe na sede própria situada à Rua Carlos
6 Antônio de Almeida Melo, S/n.º, no Centro Político Administrativo, para realização da 763ª
7 Sessão Plenária Ordinária. **Presentes:** Os conselheiros Evaldo da Silva, Antonio Benedito
8 Maciel Costa, Reginaldo Conceição Amorim, Gonçalo Papazian, Loaci Argemira Cavalcante,
9 Carlos Theobaldo de Souza, Gabriel Rey Leitão de Figueiredo. Contou ainda com a presença
10 do Assessor Jurídico Odair Antônio Francisco, a Contadora Aparecida Silvia Rossini, o Fiscal
11 Cássio Rogério dos Reis Batista e a Assistente Administrativo Sônia Maria de Anunciação. **1.**
12 **ABERTURA DA 763ª SESSÃO PLENARIA ORDINÁRIA:** Às 17hs10min., sob a direção do
13 presidente Evaldo da Silva foi declarada aberta a sessão, invocando a presença de Deus na
14 condução dos trabalhos, e agradecendo a presença de todos os presentes. **1.1.**
15 **Apresentação de Justificativa de Ausência:** O Conselheiro Fernando Tadeu de Miranda
16 Borges, ausente por conta de uma palestra que irá apresentar sobre a Santa Casa de
17 Misericórdia de Cuiabá; Washington Cançado, por estar em viagem para Belo Horizonte;
18 Jacques Sabóia Paes de Barros, por estar em viagem na cidade de Carlinda; Gabriel Rey
19 Leitão de Figueiredo por motivo de trabalho; Josemeire Kenya Carvalho da Silva, por estar
20 em viagem - reunião; João Orlando Flores Maciel, por estar com problema de saúde na
21 audição, Reginaldo Amorim, viagem a serviço e Eraldo por motivo de saúde. **2.Proposta**
22 **Orçamentária 2024** O presidente Evaldo da Silva, concede a palavra a assessora contábil,
23 Aparecida Silvia Rossini, em que imediatamente passa a expor a proposta orçamentária para
24 o exercício de 2024, pontua que projeção de receita fora realizada com base no Quadro Geral
25 da Receita e Despesa; no Demonstrativo analítico da Receita e da Despesa; no Quadro
26 Comparativo da Receita Arrecadada nos últimos três exercícios; Comparativo da Receita
27 Orçada com a arrecadada relativa ao período de janeiro a setembro de 2023; Comparativo
28 da Despesa Orçada com a arrecadada relativa ao período de janeiro a setembro de 2023;
29 Assim, para o exercício de 2024, o estudo aponta uma proposta orçamentária na cifra de R\$
30 687.600,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais). Posto em apreciação,
31 deliberação e votação pelo pleno, fora aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada
32 mais havendo a tratar, às 17hs55min., o Presidente Evaldo da Silva, agradece a presença de
33 todos e declara encerrada a sessão, na qual eu, Cássio Rogério dos Reis Batista, secretariei
34 e lavrei a presente ata, que após lida e achada em conformidade vai assinada pelo Presidente
35 da Sessão e por mim.

39
40
41 **Econ. Evaldo da Silva**
42 **Conselheiro Presidente**

Cuiabá, 26 de outubro de 2023.

Cássio Rogério dos Reis Batista
Econ. Cássio Rogério dos Reis Batista
Fiscal da Profissão

DELIBERAÇÃO Nº 05, 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Homologa a Proposta Orçamentária do Exercício de 2024, apreciado na 763ª Sessão Plenária Ordinária de 2023 do Conselho Regional de Economia 14ª região de MT”.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA REGIÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentadas conferidas pela Lei nº 1411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31. 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6. 021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei 6.537, de 19 de junho de 1978.

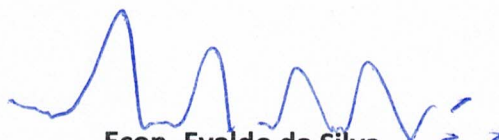
CONSIDERANDO o que consta no processo apreciado na 763ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON-MT, realizada no dia 26 de outubro de 2023, em Cuiabá-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do Exercício de 2024, conforme decisão exarada na 763ª Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de outubro de 2023.



Econ. Evaldo da Silva
Presidente do CORECON
Registro: 1638

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a previsão orçamentária do Conselho Regional de Economia da 14ª Região/MT, relativas ao ano de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de julho de 1987, o artigo 2º da Lei 4.320/64, o Artigo 24 do Regimento Interno e Resolução n.º 1.841/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e aprovação de previsão orçamentária anual para entes públicos, em obediência aos preceitos legais ditados pelo ordenamento jurídico, em especial o Art. 165 da Constituição da República, Art. 2º da Lei n.º 4.320/64, bem como, a Resolução n.º 1.841/2010;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros, no uso das atribuições que lhe compete, reunidos na função de Pleno deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar segundo a deliberação do Pleno deste Regional, a previsão Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, do Conselho Regional de Economia da 14ª Região/MT, cujo total importa em R\$ 687.600,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais);

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.



IVALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CORECON-MT

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14ª REGIÃO- MT

PLANO DE TRABALHO ELABORADO PARA 2024

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1- CONTINUIDADE DA MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO CORECON/MT

Continuidade da obra com previsão de término em 2024. o Prédio-Sede do CORECON/MT, apresenta pisos danificados na parte interna (auditório), em decorrência do tempo, e na parte externa encontra-se sem piso. Necessitando de reformas para proteção do seu patrimônio imobiliário, apresenta adequação de acessibilidade, falta de estacionamento para seus registrados, instalação elétrica externa. Assim como sua fachada necessita de reforma, logomarca, além da jardinagem.

1.1- PRODUTO

Manutenção das instalações internas e externas do prédio, com a necessidade de pintura, instalações elétricas novas, instalação de pisos e piso tátil, adequação de acessibilidade, estacionamento e jardinagem.

1.2 - FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

DIRETA: A execução dos serviços de recuperação, realizada por meio da contratação de empresas especializadas ou profissionais habilitados, mediante o processo de licitação pública, na forma da legislação de regência.

2 - REEQUIPAMENTO DO CORECON/MT

Manutenção dos equipamentos e mobiliário em uso no CORECON, bem como a aquisição de outros, para um melhor desempenho de suas atividades fins. Devido ao desgaste físico, em decorrência do tempo, os mobiliários e equipamentos necessitam de renovação ou substituição, da



obsolescência ou até da inexistência de equipamentos imprescindíveis ao bom funcionamento do Regional.

2.1 – PRODUTO

Aquisição de mesas e cadeiras, ar-condicionado, restauração de móveis do auditório e sala do presidente. Aquisição de equipamentos de informática, tais como: Datashow, tela de projeção e som, nobreaks, cabo de rede, amplificador de sinal, microfone, entre outros.

2.2 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Aquisição, mediante prévia licitação pública, dos equipamentos e mobiliários a serem especificados e quantificados.

3 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CURSOS DE INTERESSE DOS ECONOMISTAS

O Corecon-MT participa e pretende formar mais parcerias para trazer cursos e eventos de interesse da categoria, para a preparação e atualização dos economistas para o mercado de trabalho, pois é imprescindível a capacitação dos profissionais.

3.1 – PRODUTO

Oferta de cursos, seminários, workshops e outros eventos especializados da área econômica e financeira.

3.2 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Convidar profissionais, com notória e comprovada especialização em área específica do conhecimento econômico-financeiro, para ministrar cursos, palestras, bem como a realização de seminários para analisar, discutir e ampliar o debate sobre a economia nacional e do Estado de Mato Grosso.

4 – CELEBRAR PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, VISANDO INSERIR O ECONOMISTA EM ÁREAS DE SUA COMPETENCIA LEGAL

Celebração de parcerias com órgãos da administração pública estadual e municipal, objetivando a conscientização dessas entidades sobre a importância do profissional de economia na identificação e solução de problemas de planejamento e gestão estratégica daqueles entes públicos.

4.1 – PRODUTO

Divulgar, no âmbito da administração pública, as competências e habilidades dos profissionais de economia.

4.2 - CUSTOS ESTIMADOS

Não haverá custos para o CORECON/MT, visto que o convenio ou parceria será, apenas, para indicação do profissional habilitado.

5 – ESTRUTURAÇÃO FISCALIZAÇÃO

O exercício da profissão de economista é uma ação que se fundamenta no conhecimento técnico-científico da ciência econômica, no saber econômico, e seu uso para prestação de serviços aos cidadãos, aliados a uma ética profissional pela responsabilidade social que envolve o uso desta mesma técnica. (Manual fiscalização).

O Código de Ética do Economista é indicar os princípios e normas de conduta que devem inspirar e orientar o exercício das atividades profissionais, regulando suas relações com a categoria, clientes, poder público e sociedade. O objetivo principal do departamento de fiscalização do CORECON-MT será fiscalizar conforme manual, zelar pelo atendimento dos profissionais contando com a atuação do fiscal para e executar inicialmente uma política educativa e preventiva, centrada em conceitos éticos e legais.

5.1 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Participação da Comissão de Fiscalização, dos conselheiros e fiscal, com o objetivo de elaborar o planejamento e submetê-lo à apreciação, discussão e deliberação dos membros do Plenário do CORECON/MT e apresentar ao COFECON.



[assinatura]

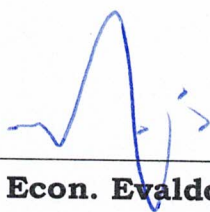
6 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORECON

As ações administrativas de manutenção e funcionamento do CORECON, tais como: Ações de Pessoais e respectivos benefícios, manutenção das instalações e funcionamento do Regional, bem como, as ações, primordiais, de Fiscalização do exercício da profissão, continuidade das ações jurídicas de recuperação dos créditos, com vistas a impedir a prescrição de anuidades, em cumprimento ao que determina a lei de responsabilidade fiscal, são ações que serão regularmente executadas e foram, devidamente, contempladas e orçadas nas respectivas dotações orçamentárias, fixadas, no orçamento, anual, da Despesa.

7. ORÇAMENTO PARA EXERCÍCIO DE 2024

As ações, estabelecidas para o exercício de 2024, estão devidamente orçadas e fixadas, no orçamento da Despesa, e serão suportadas pela arrecadação de Receitas, previstas no orçamento anual, anexa.

Cuiabá, 06 de outubro de 2023.



Econ. Evaldo da Silva
Presidente do Corecon-MT
Reg. 1638

